



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 73/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Resolução 10/2013, Dispõe da Criação e Instalação do Grupo de Trabalho para Elaboração do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Local de Saúde Comissão Eleitoral dos Conselheiros Locais de Saúde**, como registrada em ata, com os seguintes conselheiros eleitos:

- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário);**
- **Braz Ramos Martins (Segmento de Usuário);**
- **Nanci Navas Carvalho (Segmento de Trabalhador);**
- **Abner Henrique de Souza Alves (Segmento de Gestor/ Prestador).**

São José do Rio Preto, 17 de Setembro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos

Rua S
São José

90



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Presidente

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>